

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 6.2025-00006

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA O RECADASTRAMENTO - ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DOS OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO - PA. , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

PROPONENTE : LAY OUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
145542	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DADOS - RECADASTRAMENTO.	SERVIÇO	1.00	10.000,000	10.000,00
				VALOR TOTAL R\$	10.000,00
				TOTAL GERAL R\$	10.000,00

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA, Ordenadora de Despesas, **AUTORIZO** a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE de LAY OUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA - EPP, com sede na PC 23 DE JUNHO, nº 10 - sala 12, Eusébio-CE, CEP 61760-000, inscrita no CNPJ 73.807.711/0001-46, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

MÃE DO RIO - PA, 24 de Fevereiro de 2025

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Ordenadora de Despesas